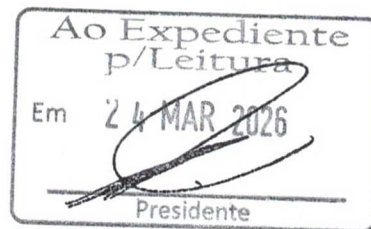




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Mangaratiba*

INDICAÇÃO: 132/2026.



Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, seja realizado um estudo de viabilidade para instituir e conceder Auxílio-Alimentação aos servidores públicos municipais, abrangendo servidores efetivos, contratados, comissionados e demais colaboradores vinculados à Administração Pública Municipal, como forma de valorização do funcionalismo e de melhoria das condições de trabalho.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa valorizar os servidores públicos municipais, que desempenham papel essencial na prestação de serviços à população. A concessão do auxílio-alimentação contribuirá para melhores condições de trabalho, maior motivação e reconhecimento dos profissionais que atuam diariamente em favor do município.



Mangaratiba, 23 de março de 2026.

**JOSUÉ DOS SANTOS**  
(Josué-Té)  
Vereador